CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI Nº 117 /202

PROTOCOLADO SOB Nº 6631 /2022

EM 31 / 10 / 22

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 8.040/2016."

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º da Lei 8.040/2016 que passa a viger com a seguinte redação:

> Artigo 1º: Mediante autorização expressa do Vereador poderá haver consignação sobre o seu subsídio, em favor de terceiro, de até 35% (trinta e cinco por cento) de seu subsídio bruto. **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 31 de outubro de 2022.